



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial para a Formulação do Cronograma de Implantação do Novo Estatuto da Unilab.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para a Formulação do Cronograma de Implantação do Novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira, aprovado por meio da Resolução n° 42/2016:

NOME	REPRESENTAÇÃO	TIPO
Maurílio Machado Lima Júnior	Docente	Titular
Fábio Barqueiro Figueiredo	Docente	Titular
Daniel Freire de Sousa	Docente	Suplente
Cantídio Guilherme Studart Guimarães	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Paulo Cesar Farias Lima	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Elaine Vigianni Oliveira Teixeira	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Francisco Felipe Peixoto	Discente	Titular
Jesualdo Nuelson Gomes da Costa	Discente	Titular
Didier Té	Discente	Suplente

Artigo 2.º - Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar uma proposta para deliberação no Conselho Universitário.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria